



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
008/2020.**

Às 14:00 horas do dia 29 de outubro de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 008/2020, do processo nº 2020/419173, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do Açaí), com extensão de 17,00km, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiauatá, na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., deu entrada nesta Comissão de licitação no dia 29/10/2020, em documento comunicando a sua desistência em concorrer no certame, o que foi aceito pela Comissão. O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto com os Membros da Comissão as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que após a desistência da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, cumpriu todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 15.368.838,01 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)**, valor este 2,00% (dois por cento) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 300 (trezentos) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que os representantes se manifestassem, sendo que os mesmos declinaram e fizeram a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 29 de outubro de 2020.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



IVALDO GILLIARD DE A. BRAGA
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (MESES)	CLASSIFICAÇÃO
AMAZON	15.368.838,01	-2,00	24	VENCEDORA
ETEC	15.385.822,47	-1,90	24	2º CLASSIFICADA
CFA	15.596.480,47	-0,55	24	3º CLASSIFICADA
AMETA	15.621.752,60	-0,39	24	4º CLASSIFICADA
CARMONA	15.667.315,17	-0,10	24	5º CLASSIFICADA
ENGEFORT	15.134.276,36	-3,50	24	DESISTIU

PREÇO ESTIMADO - R\$ 15.683.187,84
MENOR PREÇO - -2,00 % DO ESTIMADO

OBS: A EMPRESA ENGEFORT, DESISTIU DE PARTICIPAR DO CERTAME